

SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA
DAFAI - Divisão de Alvarás de Funcionamento e Autos de Infração

EDITAL 96/2022

*A Secretaria Municipal da Receita torna público, nos termos do Art. 1º e 4º da Lei 1483/2005 e 2368/2021, que fica regularmente multado por edital o Contribuinte com a **Inscrição** no **CCM** abaixo relacionado pelo **AUTO DE INFRAÇÃO**.*

| Nome | CNPJ/CPF | Nº de P.A | Nº de AI | CCM |
|------------------------|--------------------|------------------|-----------------|------------|
| SIRLEIDE CORREA MACEDO | 19.641.191/0001-07 | 3801/2022 | 12241/A | 36143 |

O Presente Edital tem validade por 30 dias, conforme Art. 347.

DENY DE VICO DIAS
Secretário Municipal da Receita

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO
DE 17/03/2022
ATÉ 17/04/2022

NO QUADRO DE AVISO DESTA PREFEITURA
17/03/2022 - JANDIRA/SP